



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.283.475/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GIANCARLO VINCENSI PESSOA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1049	COMPLEMENTO SALA 02
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 98.005-143	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ ALTA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3324-1399
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **10:05:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIANCARLO VINCENSI PESSOA & CIA LTDA
CNPJ: 10.283.475/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:40 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **30F5.E114.743E.F750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GIANCARLO VINCENSI PESSOA E CIA LTDA**

CNPJ base: **10.283.475/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23608087**
Autenticação: **33726416**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

2571/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	6134459 - GIANCARLO VINCENSI PESSOA & CIA LTDA		
CNPJ/CPF:	10.283.475/0001-96		
Endereço:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1049		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Cruz Alta - RS

CERTIFICO, para os devidos fins, que em consulta ao Sistema da Dívida desta Secretaria, foi verificado que até a presente data não consta dívida em nome do(a) Requerente acima identificado(a), ressalvado nos termos do art. 294 da Lei 0096/83, o direito da Fazenda Pública municipal de cobrar dívidas que venham ser apuradas de responsabilidade do mesmo.

Validade da Certidão até: 03/07/2023

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Cruz Alta (RS) 3 de abril de 2023.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Cruz Alta, para consultar a autenticidade acesse: www.cruzalta.rs.gov.br e localize o serviço "Autenticidade Certidão"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIANCARLO VINCENSI PESSOA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.283.475/0001-96

Certidão nº: 13854764/2023

Expedição: 03/04/2023, às 10:07:55

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIANCARLO VINCENSI PESSOA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.283.475/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.283.475/0001-96
Razão Social: GIANCARLO VINCENSI PESSOA
Endereço: R VENANCIO AIRES 761 / CENTRO / CRUZ ALTA / RS / 98005-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101593634794537

Informação obtida em 03/04/2023 10:08:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Buscar no Menu

Cadastro

Alvará e Taxas

Cadastro de Taxas

Impressão Cartão

Cadastro Geral

Cadastro Preliminar

Certidão Negativa

Extrato

Mensagens

Protocolos

Recadastramento

Simples Nacional

Dados do Contribuinte

Inscrição Municipal

CPF / CNPJ

Nome / Razão Social

21369

10.283.475/0001-96

Giancarlo Vincensi Pessoa & Cia Ltda

Natureza Jurídica

Atividade Principal

Débitos Vencidos

Notas Fiscais Vencidas

Não Prestador de Serviço

Comércio - Farmácia e Outros - Artigos Médicos

R\$ 0,00

0

Observações Contribuintes

Data Incluiu	Tipo	Usuário Incluiu	Descrição	
06/01/2023	Diversos	TAINA ROTH DOS SANTOS	- Encaminhado para a Saúde	
			Caracteres restantes: 773 / 800	
24/01/2023	Diversos	TAINA ROTH DOS SANTOS	- Alvará Sanitário - VAL 23/01/2024	
			Caracteres restantes: 765 / 800	

« ()

◀ ()

5 ()

6 ()

▶ ()

» ()

Item 26 ao 27 de 27

Alvarás Emitidos ao Contribuinte

Código Alvará	Data Emissão	Data Validade	Tipo Alvará	Valor	Nome do Impressor	Nome do Fiscal	
25449	06/01/2023	31/12/2023	Verificação de Funcionamento Regular	R\$ 0,00	ADRIELE VIEIRA PIMENTEL		
23348	25/01/2022	31/12/2022	Verificação de Funcionamento Regular	R\$ 0,00	JONATAN GELATTI	JONATAN GELATTI	
21214	04/02/2021	31/12/2021	Verificação de Funcionamento Regular	R\$ 0,00	Gabriele de Souza Sauer	JONATAN GELATTI	
19310	02/03/2020	31/12/2020	Verificação de Funcionamento Regular	R\$ 0,00	Ana Carla Seibel Maciel	JONATAN GELATTI	
17211	14/03/2019	31/12/2019	Verificação de Funcionamento Regular	R\$ 0,00	ANA LUIZA SOMAVILA MARQUES	Lenara Inez D B Carpovinski	

« ()

◀ ()

1 ()

2 ()

▶ ()

» ()

Item 1 ao 5 de 12

Pendências

Lista de Pendências:

Sedofis/Aidf a liberar (21)

(documentos-fiscais/sedofis-aidf/consultar-aidf?statusPesquisa=1)

Sedofis/Aidf a imprimir (7)

(documentos-fiscais/sedofis-aidf/consultar-aidf?statusPesquisa=2)

Cancel. NF Digital (279)

(documentos-fiscais/nota-eletronica/def-sol-cancelamento)

Adesão Nota Digital (7)

(documentos-fiscais/nota-eletronica/liberacao-de-adesao)

Recadastramentos/Solicitações de Cadastros (232)

(cadastro/recadastramento/validar-recadastramento?statusPesquisa=1)

Guias Pendentes de Registro (668)

(creditos-tributarios/remessa-bancaria/webservice)

Links

Consulta Cadastro Geral

(cadastro/geral/consultar)

Consulta Lançamentos (creditos-tributarios/lancamentos/consultar)

Guia de Recolhimento (creditos-tributarios/guia/impresao-guia-av)

Extrato Individual

(cadastro/extrato/individual)

Consulta Cadastro Preliminar

(cadastro/preliminar/consultar)

LANÇ INDIVIDUAL/LOTE (creditos-tributarios/lancamentos/individual-lote)

Documentos Fiscais Imprimir

(documentos-fiscais/documentos-fiscais/imprimir-documentos)